



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 045/2020

Súmula: Dispõe sobre a suspensão das sessões de licitação no âmbito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,

Prefeito do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO todas as medidas já decretadas no âmbito municipal até a presente data a fim de minimizar a disseminação do COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito do território de Indianópolis;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública evidenciada na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento, pelo Congresso Nacional, da situação de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, publicado no Diário do Congresso Nacional - DCN nº 9, da mesma data (edição extraordinária);

CONSIDERANDO a decretação de medidas complementares em razão a Pandemia do COVID-19, no âmbito deste Município, ocorrida por meio do Decreto Municipal nº 017/2020, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que visem a minimizar eventuais impactos de disseminação do COVID-19 no Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO a paralisação nas atividades do setor de compras e licitação devido a suspeita de possível transmissão do vírus COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos as sessões de licitação do Município de Indianópolis, em especial:



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

§ 1º Pregão Presencial 027/2020, com data de realização dia 30/06/2020, tendo com o objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de pneus novos, câmaras, protetores, além de contratação de serviços de recapagem de pneus usados pertencentes a veículos e máquinas da frota rodoviária municipal de Indianópolis/PR

§ 2º Pregão eletrônico nº 28/2020, com data de realização dia 29/06/2020, tendo como objeto o registro de preços para aquisição fracionada e eventual de equipamentos e materiais de saúde e eletrodomésticos para possível utilização nos departamentos públicos municipais de Indianópolis/PR.

§ 3º Tomada de preços 002/2020, que está em fase de julgamento, com o objeto a contratação de empresa especializada para realizar Construção de Barracão de triagem de material reciclável e Escritório de Apoio.

Art. 2º - As novas datas de abertura das licitações mencionadas no artigo anterior serão comunicadas no site do Município de Indianópolis e por e-mail a todos os participantes das licitações já em andamento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 25 de junho de 2020.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis